



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 5341 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 03/05/12
M 1317

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Telefônica da Oi que, providencie a instalação de Orelhões próxima a Chácara 77 no INCRA 07/08 em Brazlândia, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por meio do Diretor executivo da Companhia Telefônica Oi que, providencie melhorias, com a instalação de Orelhões nas proximidades da Chácara 77 em Brazlândia, região administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as localidades acima citada necessita da instalação de telefones públicos (orelhão), uma reivindicação dessa comunidade

Tamanho são os transtornos sofridos por essa comunidade que sofrem quando precisam fazer ligações não tem opção pelas proximidades, tendo que fazerem um longo deslocamento para obterem o acesso a um telefone.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela região a sensação de tranquilidade nesse sentido, essa execução beneficiará muitas pessoas com carência nesses pontos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



AGENCIARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 02/04/2012, 14:03